



---

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

RESOLUÇÃO 006/2024

*Indeferimento de proposta de projeto  
referente ao Edital 001/2024 –  
Chamamento Público.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Santo Antônio de Pádua-RJ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 4.241 de 23 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Indeferir a única proposta de projeto referente ao Edital 001/2024 – Chamamento Público para Atendimento Psicológico de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência encaminhados pelo Conselho Tutelar, enviada pela Instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pois a mesma tem seu objeto restrito, neste caso a pessoas com deficiência, conforme seu Estatuto Social, sendo que, o mencionado Edital tem seu objeto amplo, não sendo adequada para cumprir com a finalidade proposta pelo mesmo, conforme Ata nº110.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 19 de junho de 2024.

---

Pollianny S. de Sá  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de  
Santo Antônio de Pádua-RJ